



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 716/UFSS/2015

**DEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM
SÉTIMA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UFSS 2015/2**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando a participação na chamada presencial nos termos do Edital 689/UFSS/2015, torna pública a lista dos candidatos com matrícula deferida da sétima chamada para o curso de MEDICINA/BACHARELADO/INTEGRAL, oferecido pela UFSS por meio da segunda edição de 2015 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

1 DO RESULTADO

1.1 A relação de candidatos que compareceram à chamada presencial, foram chamados e apresentaram os documentos, nos termos do Edital 689/UFSS/2015, e a situação da matrícula estão discriminados no quadro a seguir:

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome do Candidato	Modalidade de Inscrição	Situação
141001795868	Maria Joana Carvalho e Silva	L1	Matrícula Deferida
1410613466351	Kimberli Kamila da Silva	L1	Matrícula Indeferida em Virtude de Parecer de Renda Desfavorável
141031892560	Heloísa Malakovski	L3	Matrícula Deferida
141054468896	Leandro Aurélio Ortega Dias	L4	Matrícula Deferida
141052886780	Yasmim Paula Cesco	Ac	Matrícula Deferida

1.2 Os candidatos que tiveram a situação “**Matrícula indeferida em virtude de parecer de análise de renda desfavorável**” poderão protocolar recurso contra análise de renda por meio do preenchimento do formulário para recurso contra análise de renda (**ANEXO IV** do Edital 479/UFSS/2015), disponível para *download* no *site* <http://www.ufss.edu.br/estudenauffs>, opção “**Documentos para Matrícula**”, e juntar a documentação faltante no **prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste edital de deferimento de matrícula.**

1.3 O formulário de recurso e a documentação comprobatória faltante deverá ser entregue pessoalmente no endereço **Rua General Osório, nº 413 - D, Caixa Postal 181, Bairro Jardim Itália, Chapecó - SC.**

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

2.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFSS/2015.2 para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Chapecó, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

2.2 A UFSS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo UFSS/2015.2 para o curso de





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Chapecó, os quais estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ufes.edu.br/estudenaufes.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

